

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024**

1. LOCAL HORA E DATA: Realizada na sede da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), com a participação dos membros do Conselho de Administração, de forma presencial e por meio de videoconferência nos termos do art. 22, §1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração (“Regimento Interno”), às 15 horas do dia 30 de abril de 2024.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A reunião foi convocada na forma do art. 16 do Regimento Interno, estando presentes a totalidade dos membros em exercício, a saber: Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit, Roberto Duque Estrada de Sousa, Túlio Capeline Landin e Pedro Lins de Albuquerque Barbosa.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roberto Duque Estrada de Sousa e secretariados pela Srta. Ana Paula Ferreira dos Santos Carneiro.

4. ORDEM DO DIA: Os membros do Conselho de Administração da Companhia se reuniram para discutir e deliberar sobre:

(i) A eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 10, §1º, do Estatuto Social;

(ii) A eleição da Diretoria da Companhia com prazo de gestão até a primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024;

(iii) A instalação do Comitê de Estratégia da Companhia; e

(iv) A eleição dos membros do Comitê de Estratégia com prazo de gestão até a primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas:

(i) Aprovar, nos termos do art. 10º, §1º, do Estatuto Social, a eleição das seguintes pessoas para os cargos de Presidente e Vice-Presidentes do Conselho de Administração da Companhia:

(i.1) Roberto Duque Estrada de Sousa, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 08.497.769-3 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.468.087-03, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço

profissional na Rua Santa Luzia, n.º 651, 33º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-041, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**;

(i.2) Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 01.706.709-1 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.260.287-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 101 – parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, para ocupar o cargo de **1º Vice-Presidente do Conselho de Administração**; e

(i.3) Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 05438231-2 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 725.095.897-68, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 101 – parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, para ocupar o cargo de **2º Vice-Presidente do Conselho de Administração**.

(ii) Aprovar a eleição das seguintes pessoas como membros da Diretoria da Companhia, com prazo de gestão até a primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024:

(ii.1) Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 03.917.534-4 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 428.912.807-68, residente e domiciliada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 101 – parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, para o cargo de **Diretora-Presidente**;

(ii.2) Flavia Coutinho Martins, brasileira, divorciada, matemática, portadora da CNH n.º 096252788 expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 028.239.737-02, residente e domiciliada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 101 – parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, para o cargo de **Diretora de Relações com Investidores**; e

(ii.3.) Tania Maria Camilo, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade n.º 69.324 expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 726.204.557-15, residente e domiciliada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 101 – parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, para o cargo de **Diretora sem designação especial**.

a. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que as Diretoras ora eleitas estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento

mencionada no art. 147, §4º, da Lei das S.A. e no Anexo K da Resolução CVM n.º 80/2022, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

b. Consignar que as Diretoras ora eleitas serão investidas em seus cargos em até 30 (trinta) dias, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, a serem lavrados em livro próprio da Companhia, acompanhados da declaração de desimpedimento acima mencionada, que ficarão arquivados na sede da Companhia.

(iii) Aprovar a instalação do Comitê de Estratégia da Companhia, composto por 4 (quatro) membros, com prazo de gestão até a primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, para assessorar o Conselho de Administração em assuntos estratégicos da Companhia, de funcionamento temporário, com prazo de duração coincidindo com prazo de gestão de seus membros.

(iv) Aprovar a eleição das seguintes pessoas como membros do Comitê de Estratégia da Companhia, com prazo de gestão até a primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024:

(iv.1) Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 03.917.534-4 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 428.912.807-68, residente e domiciliada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 101 – parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060;

(iv.2) Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 05.438.231-2 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 725.095.897-68, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 101 – parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060;

(iv.3) Túlio Capeline Landin, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 30.721.310-9 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 286.656.548-79, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 101 – parte, Leblon, CEP 22430-060;

(iv.4) Pedro Lins de Albuquerque Barbosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 508621 expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 578.671.191-91, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 101-parte, Leblon, CEP: 22430-060;



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ n.º 33.102.476/0001-92
NIRE 33.3.0010861-1

a. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros do Comitê de Estratégia ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivadas na sede da Companhia e tomam posse na presente data.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em formato sumário, que lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024. Mesa: Roberto Duque Estrada de Sousa – Presidente; Ana Paula Ferreira dos Santos Carneiro – Secretária; Conselheiros presentes: Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit, Roberto Duque Estrada de Sousa, Túlio Capeline Landin e Pedro Lins de Albuquerque Barbosa.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

Mesa:

Roberto Duque Estrada de Sousa
Presidente

Ana Paula Ferreira dos Santos Carneiro
Secretária